



LEI Nº 1475/10

Dá denominação a Rua na localidade de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

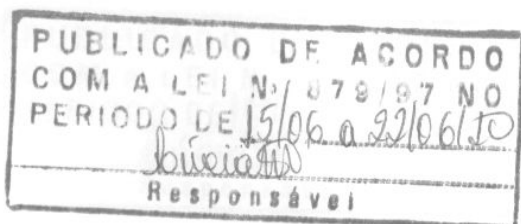
O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Manoel Tiodoso de Oliveira, a Rua que se inicia no calçadão em frente da Barraca Lua Cheia e termina na Praça Comunitária Carmélia Henrique da Silva, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Nº 837/96 de 13 de dezembro de 1996.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 15 dias do mês de junho de 2010.



Car
Décio Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL